



Convocação nº 14/2025 /SECULT

EDITAL Nº 007/2024-SEAD/SECULT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 14ª CONVOCAÇÃO

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 007/2024-SEAD/SECULT, divulgado e homologado pelo Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração no Diário Oficial de Goiás nº 24.418, de 22 de novembro de 2024, **CONVOCA** o classificado e/ou habilitado no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e o classificado deverá comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo, na sede da Secretaria, localizada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Térreo, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia - GO, Centro, CEP. 74003-010, Goiânia/GO. Conforme disposto no subitem 15.1 do Edital nº 007/2024-SEAD/SECULT, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1 (uma) **cópia e original**, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

1. Cópia da Carteira de Identidade/RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Cópia do Certificado de Reservista / Dispensa Militar (obrigatório só até 45 anos para homens);

5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;
6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
7. CNH (caso possua);
8. Cópia do Comprovante de Residência (atualizado – últimos 3 meses);
9. Comprovante de Situação Cadastral do CPF, disponível no site da Receita Federal do Brasil;
10. Cópia do PIS/PASEP (NIS – é incompatível);
11. Cópia do Comprovante de Escolaridade e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
12. Cópia do Comprovante de Conta-Corrente na Caixa Econômica Federal-CEF (para recebimento salarial);
13. Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento, União Estável e/ou Averbação de Divórcio;
14. Cópia de Carteira de Identidade/RG e CPF de Cônjuge, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;
15. Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes (com CPF) (IRRF* e Salário-Família);

* Para Efeito de IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho, até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.

16. Atestado de Médico Assistente declarando expressamente a Aptidão Física e Mental (Validade de 90 dias), em atendimento ao subitem 4.1.8 do Edital nº 07/2024-SEAD/SECULT;
17. Certidão Criminal Estadual e Federal: devem conter a informação “NADA CONSTA”;
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site: <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual; e
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site: <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
18. Certidão Cível Estadual e Federal: devem conter a informação “NADA CONSTA”;
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site: <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
19. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site: <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

20. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:

- A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site: <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

21. Certidão de Quitação Eleitoral:

- A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site: <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

22. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia:

- A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site: <http://www.economia.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

23. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF:

- A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

O convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar ou não se manifestar no prazo estipulado neste Edital de Convocação será declarado desistente (subitem 15.7 do Edital nº 007/2024-SEAD/SECULT), sendo possível à Administração convocar, a qualquer momento, o habilitado subsequente.

O convocado deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O convocado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a Secretaria de Estado da Cultura verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

A convocação exarada no ANEXO ÚNICO se trata de entrega de documentos e o efetivo exercício em **01 de setembro de 2025**.

ANEXO ÚNICO

N.º Inscrição	Função	Nome	Data	Horário
---------------	--------	------	------	---------

79651	Temporário - Engenheiro Civil - Pleno	DAYANE VARGAS DA SILVA	01/09/2025	08h as 12h 14h as 18h
-------	---	---------------------------	------------	--------------------------

Goiânia, 01 de agosto de 2025.

Comissão Especial do Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77723960** e o código CRC **B7E81AE6**.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA -
GO - CEP 74003-010 - (62)3201-4623.



Referência: Processo nº 202317645000502



SEI 77723960